



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: *Diário Oficial Municipal*

EDIÇÃO: *1367-15*

EDITADO EM: *17 / 06 / 15*

DECRETO N.º 100715 DE 15 DE MAIO DE 2015

**\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\***

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

**DECRETA**

**Art. 1.º)** Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 1.181.520,11 (um milhão cento e oitenta e um mil e quinhentos e vinte reais e onze centavos) para suplementar as seguintes dotações:

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016	- Ficha: 000076	
44905100	- Obras e Instalações	R\$ 1.181.520,11

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 1.181.520,11**

**Art. 3.º)** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 15 de maio de 2015

*Vanderley Bispo de Oliveira*  
Vanderley Bispo de Oliveira  
Prefeito(a) Municipal